

# O ESPECTRO

*Admonet in somnis et turbida terret imago.*  
Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

Lisboa, 8 de abril

A politica dos gabinetes não se avalia *á priori* julga-se pelos resultados. Não importa saber se os poderes publicos obram dentro da esfera das suas attribuições, mas cumpre examinar se do uso immoderado d'uma prerogativa se origina algum abalo social que desarranja todo o corpo politico do estado.

Vertot escreveu nas suas *Revoluções de Portugal* estas palavras:—«O resultado ia decidir em fim se o duque de Bragança merecia o titulo de rei e de libertador da patria, ou o nome de rebelde e inimigo do estado.» O historiador francez referia-se ao primeiro tronco da dynastia Brigantina quando o duque D. João em 1640 se associou aos conspiradores que livraram o reino do dominio de Castella.

Por estes principios em que assenta o throno da rainha é que nós havemos de julgar o attentado de 6 d'outubro.—Estava o poder moderador no seu direito? Observaram-se as formulas sacramentaes usadas em taes actos? Pois então é preciso reformar esse direito funesto e fundar nm novo que nos não exponha a futuros perigos. Transcendeu a corôa esse direito? Pois então é preciso punir o excesso, e enfrea-la para que não o repita.

Toda a liberdade tem um prudente arbitrio que a regula, uma liberdade visinha que a limita.«O rei (diz um escriptor celebre) póde dissolver uma camara, e isso é um caso grave; póde dissolver outra, e isso é uma revolução.» Assim aconteceu agora. A rainha pode usar ou abusar imprudentemente da sua prerogativa, mas o povo pode tambem insurreccionar-se, e usou da sua soberania.

O paiz estava tranquillo e o ministro suspendeu as garantias, quando só o podia fazer no caso de insurreição. A rebellião, segundo a mesma folha official, é de 9 d'outubro, e o decreto da suspensão das garantias é de 7! O ministro obstou á eleição dos deputados,

aboliu a carta, assumiu poderes discretionaes, declarou-se legislador sem ser para os casos urgentes, ateou a guerra civil, e lançou a nação na miseria.

A administração odiosa e venal dos Cabraes, tinha finalizado pela anarchia e pela bancarrota. As finanças em 26 de novembro de 1839 estavam convenientemente reguladas, a junta do credito publico com um excedente, o banco prospero e rico, em maio de 1846 o banco achou-se fallido, o credito abalado, as companhias perdidas. Estes males iam-se pouco a pouco reparando por economias repetidas, e a sabedoria do congresso concluiu o que as administrações populares haviam começado.

A noute de 6 de outubro destruiu tudo. A liberdade foi confiscada. Um bando de gata-nhotos cahiu sobre o magro thesouro, ao qual nem as cartilagens nem os ossos lhe deixaram, que a carne já n'um longo periodo de seis annos lh'a haviam comido. Pozeram em leilão as graças e as mercês, mercadejaram na administração do paiz, rescindiram contractos por dinheiro, augmentaram os ordenados dos empregados publicos sem os poderem pagar diminuidos, augmentaram a nossa divida externa em perto de um milhão de cruzados, arruinaram o publico para salvar o banco e ficaram todos perdidos. As notas estão a 50 por centó, os pobres apparecem mortos em suas casas ou por essas ruas, e os ricos terão a mesma sorte, porque o pão mesmo escaceia e falta. Dinheiro não o tem o povo, mas mandam-no para o Saldanha continuamente, e essa agiotagem imunda lança no mercado notas sem conto, com as quaes vai extorquindo todo o metal, que põe a salvo para ir gastar no estrangeiro.

Esta convicção é geral, não é nossa, é dos partidistas da situação. As accusações partem de todas as boccas, porque a verdade é mui patente para se negar. A fome não respeita mais o ministerial que o opposicionista, e Deos avisa por via d'ella o povo. O clamar contra



esse ministerio inepto e tyrannico não póde ser maior.

Appareceu já ahi um boletim alcunhado de cartista bradando contra este estado violento. É a divisão que estalla no campo dos filisteos, é o sentimento commum que suffoca a voz das parcialidades, é o proprio partido cabralista a esbofetear o ministerio. E' contradictorio o boletim porque a sua causa é insustentavel, mas retrata ao vivo a situação.

Na parte noticiosa diz o Saldanha *deve* partir com 800 homens inspecionar a divisão do Casal, ficando em Oliveira de Azemeis 3:400 homens sob o commando do Vinhaes, ao mesmo passo que dá como certo o mesmo Vinhaes passar em Montalvão com 250 cavallos para tomar o commando das forças do Alemtejo!!! Ahi mesmo lêmos o seguinte e notavel periodo:

«No Alemtejo as operações tem sido conduzidas miseravelmente. Os viscondes de Estremoz e de Setubal nada fizeram, e o barão da Foz tambem nada tem feito, nem fará, porque tem medo que lhe queimem a casa e que assollem os bens que alli possue; e accrescenta-se que o futuro sogro exigiu d'elle que não operasse nunca activamente. O honrado e valente coronel Moniz, acha-se sacrificado. É de absoluta neecessidade que vá dirigir as operações do Alemtejo ou o conde de Vinhaes ou o barão de Ourem. No Alemtejo temos hoje para cima de 3:000 homens de excellente tropa.»

Quando a auctoridade tão respeitavel julga assim das operações, o nosso dever é respeitar o julgado. O ex-barão da Foz transige com a opinião publica, e os *pés frescos* do Boletim como não tem que perder, desejariam antes que elle deixasse queimar a sua casa e a dos seus visinhos para conservar nos empregos os cabralistas da capital.

Mas vejamos o que na parte politica diz esse boletim. Ei-lo:

#### BOLETIM CARTISTA

«Temos dado em verdade espantoso documento de paciencia! A causa de 6 de outubro, essa causa tão rica de meios, e tão oppulenta de esperanças, é hoje quasi uma causa perdida!!

«É por culpa de quem? — por culpa dos homens aos quaes o destino do paiz foi confiado!!!

«E' escusado relatar o que ninguem ignora; é inutil recordar o que tem estado e está aos olhos de todos.

«A rainha nomeou um ministerio que parecia dever inspirar confiança; mas esse ministerio, á excepção do seu presidente, mostrou-se infinitamente abaixo da missão importantissima que lhe fora confiada. A erros fataes succederam-se novos erros. Os verdadeiros amigos do

throno e da patria começaram, não desde logo a receiar, mas a affligir-se por verem as tendencias funestissimas da pessima direcção dada aos negocios publicos. Consternados, mas não querendo que se lhes pudesse imputar (nem ainda sem rasão) algum inconveniente a que o acaso, ou antes novos erros dos ministros arrastassem a causa publica, se por ventura tomassem a attitude que lhes pertencia, contiveram-se angustiados dentro dos limites rigorosos da mais prudente e reflectida circumspecção, e limitaram-se a fazer sentir aos ministros que caminhavam erradamente, e era preciso mudar de rumo; indicaram-lhes os principios, apontaram-lhes os atalhos, que podiam e deviam collocar-os na estrada unica a seguir para assegurar o triunfo para a causa commum, e a prosperidade para a nação. A voz publica, uniforme e constante, bradou alto, e repetiu nas praças o que se dizia nos gabinetes. Os ministros não podiam allegar ignorancia. Mas os ministros a tudo foram surdos; antepozeram a todas as considerações mais justas e mais razoaveis, as pobres, mesquinhas, e até ridiculas e vergonhosas considerações de despeitos pessoaes, de *proveitos privados*, de caprichos, de inimizações, de pequenhesas! Entretanto incendiava-se a guerra civil, que nunca devéra ter chegado a atear-se!

«Não menos damnosa do que a guerra civil a desordem das finanças, fructo amaldiçoado dos acontecimentos anteriores a 6 de outubro veio aggravar os males publicos, e o ministerio, e especialmente o ministro d'essa repartição (Sousa Azevedo) por incapacidade *senão por peiores motivos* em vez de atacar o mal com remedios heroicos, cedendo a suggestões malignas, e repellindo os conselhos previdentes da razão e da conveniencia publica, lançou mão do veneno em lugar do especifico apropriado, e o enfermo acha-se nas ultimas agonias!

«A guerra civil, que não devéra existir, e que, a ter começado, não devia durar tres mezes, perdura ainda hoje. Os rebeldes n'este momento—depois de vencidos em Vianna do Alemtejo, em Valpassos, em Braga, e completamente derrotados em Torres Vedras—acham-se senhores de quasi todo o Minho, de todo o Algarve, e de boa parte do Alemtejo! O desgosto é geral; e o esmorecimento que se tem apoderado dos animos menos confiados deve ter promptas e acaso arriscadas consequencias.

«É indispensavel que se reconstrua o ministerio, e que se componha de homens resolutos votados sinceramente á causa em que estamos empenhados, eguaes ás circumstancias em que nos achamos. Dos actuaes ministros, só podem ser conservados o duque de Saldanha, que é a anchora do cartismo, e o conde do Tojal: todos os demais devem ser já demittidos, e contra o visconde d'Oliveira se apresentará opportunamente fundada e terrivel accusação!... É



de ministro da fazenda. Diz-se que a rainha lh'a recusára. A causa do procedimento do ministro é não ter vintem, e não o poder arranjar.

As notas descontam-se a 25000 rs., e não ha quem as queira. As providencias que se esperavam ainda não vieram. Desde que o *Diario* começou a escrever sobre o assumpto o agio é maior. É porque ninguem acredita nos *despau-terios* d'aquelle almocreve das petas.

O *Diario* queixa-se muito de que o *Constitutionel* de Paris chame absolutista ao governo de Lisboa. Não tem de que se admirar. É absolutista o governo aonde ha *programmas-reaes*, aonde se impede a eleição de deputados, aonde se matam os cidadãos sem fórma de juizo, aonde se suspende a constituição, e aonde se mata e rouba impunemente. Ora tudo isto tem feito o paternal governo da rainha.

Em quanto á venda das nossas possessões na India o *Diario* calla, e por isso consente. Nunca pensámos que esta gente se abalançasse á venda do nosso territorio.

No parlamento inglez alludiu-se em Fevereiro ultimo a uma nota que o encarregado de negocios de S. M. B. tinha dirigido ao governo de Lisboa por occasião da sabida dos prisioneiros de Torres Vedras para a costa d'Africa. Essa nota acha-se impressa nas folhas do Porto d'onde a copiamos. O governo inglez avalia a marcha da côrte das Necessidades como o *Espectro* a tem avaliado. Eis ahi a nota.

«Lisboa 28 de janeiro de 1847. — Senhor O grande desejo de que está animada a minha soberana pela prosperidade e bem estar de S. M. a rainha de Portugal, e as repetidas instrucções que tenho recebido do principal secretario d'estado dos negocios estrangeiros de S. M. para que eu aproveite qualquer oportunidade de conseguir um arrançamento estavel, e permanente das dissensões civis, que infelizmente existem n'este paiz, e de lembrar ao governo de S. M. F. queira seguir n'este ponto uma politica suave e conciliadora; me obrigam a dirigir-me por esta occasião a v. ex.<sup>a</sup> movido não só pelo profundo sentimento do dever para com o meu governo; mas tambem pelo mais ardente desejo de evitar o complemento de um acto, que receio possa originar males futuros, para a causa da augusta soberana que occupa o throno d'este reino.

«Sou informado que é da intenção do governo de S. M. F. mandar para a Africa os principaes individuos, que ultimamente ficaram prisioneiros em Torres Vedras, os quaes já se acham a bordo de um brigue de guerra, proximo a dar á vella para aquella funesta costa; achando-se os mesmos no porão do dito navio como se acaso fossem malfeitores sentenciados,

sobre quem podesse recair similhante tratamento.

«Não me pertence lembrar ao governo de S. M. F. qual possa vir a ser o resultado de medida tão cruel, attento o estado actual dos animos n'este paiz. Acredito que se tenha avaliado a irritação das paixões, que uma similhante medida, sem duvida, excitará em todos os partidos, que se hão de compadecer d'aquelles infelizes condemnados por similhante modo a uma morte lenta e quasi certa; assim como se terá reflectido que igual poderá ser a sorte immediata de subditos nobres e fieis de S. M. F., que se acham em captiveiro nas mãos dos revoltosos do Porto. As relações, com a referida medida, e a responsabilidade que lhe respeita, toca inteiramente aos actuaes conselheiros de S. M. F. Mas o que eu julgo do meu dever é de prevenir o governo de S. M. F. da maneira porque similhante acto de severidade será recebido provavelmente pelos amigos mais decididos da côrte de Portugal, no reino da mais antiga e mais fiel alliada de S. M. F.

«Pelo que diz respeito ao meu governo julgo-me plenamente auctorizado para asseverar que uma tal medida hade causar a mais profunda dôr e magoa. Conheço mui bem os meus compatriotas para ter como cousa certa, que o desterro para a mortifera costa d'Africa dos individuos a que alludo, victimas de dissensões civis—prisioneiros por capitulação com as honras da guerra — e de mais sem processo — levados para aquelles logares como os infelizes que d'alli são conduzidos em navios de escravos;—causará por certo o maior sentimento de horror no povo humano e illustrado da Inglaterra; e um dos seus mais immediatos effeitos será alienar as sympathias, que possa ter pela causa de S. M. F., e indispô-lo para não dar aquelles soccorros que em muitos casos possiveis se poderia esperar que dêsse a este reino, e a seus augustos monarchas. Desejo portanto que estas minhas reflexões, com respeito ás actuaes circunstancias do paiz, possam ser submettidas á consideração mui circumspecta do governo de S. M. F.

«Acrescentarei mais; que o conhecimento d'esta terrivel medida produzirá, sem duvida, no meu governo a mais profunda sensação, e não menos grande surpresa; por quanto sei, pelo testemunho da mais elevada personagem, que as tenções de S. M. F., a respeito d'estes infelizes, eram as mais benignas; estimando achar-me no caso de fazer esta comunicação não só por sentimentos de humanidade; mas tambem pelos de boa politica; pois nos acontecimentos prosperos deve considerar-se a clemencia como a principal base das deliberações dos principes.

«Quer-se affirmar que uma tentativa de evasão déra motivo para se aggravar a pena dos prisioneiros; mas só attribuirei similhante facto a um rumor popular. Uma tentativa de eva-



são posta em prática por um preso não pôde ser considerada como um crime, e n'um systema recto de legislação nunca será punida. Assim se deve considerar o direito natural a respeito do individuo preso, ao mesmo passo que a obrigação do governo offendido é a de ter o offensor em bom resguardo, por meio da vigilância de guardas incorruptiveis, até que as leis decidam da sua sorte. Mas augmentar as penas de um infeliz, por ter tentado alcançar a liberdade, sem que para tal commettesse outra culpa poderia ser um erro consignado nas leis; mas nunca um principio de direito e de justiça para se adoptar. Estou convencido que seria da maior conveniencia que o governo de S. M. F. quizesse reconsiderar a medida que parece vai levar a effeito, e á qual tenho alludido; por quanto ainda que se lhe dê como base rasões de *alta politica* assim mesmo não é sustentavel; porque, a meu ver, a politica que se achar separada da justiça, não pôde deixar de se considerar erronea.—Tenho a honra de ser, etc — Southern.»

#### ACTOS OFFICIAES

A junta provisoria do governo supremo do reino tendo attenção aos relevantes serviços prestados á causa nacional por Joaquim Rodrigues de Campos, governador civil interino do districto de Coimbra, e commandante do batalhão nacional d'Anadia, barbaramente assassinado pelos sectarios do governo faccioso de Lisboa: lia por bem em nome da nação e da rainha, decretar o seguinte:

Art. 1.º E' concedida uma pensão de quinhentos mil réis annuaes a D. Francisca Adelaide de Magalhães e Campos, viuva do cidadão Joaquim Rodrigues de Campos, barbaramente assassinado pelos inimigos da liberdade do paiz, sendo metade para a sustentação da dita viuva, e outra metade para a educação dos filhos d'aquelle martyr da patria.

Art. 2.º Esta pensão começará a pagar-se desde já, independente da approvação das côrtes geraes da nação, que em occasião opportuna se sollicitará.

O encarregado dos negocios da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto, 10 de março de 1847.—*Conde das Antas*, presidente—*José da Silva Passos*, vice-presidente —*Justino Ferreira Pinto Basto*. — *Francisco de Paula Lobo d'Avila*. — *Antonio Luiz de Seabra*. — *Sebastião d'Almeida e Brito*.

Attendendo a que o prazo marcado para a apresentação dos officiaes amnistiados se acha findo, e que apesar do grande numero que já faz parte do exercito nacional, ainda ha muitos que desejam prestar serviços á causa da paiz, e que se não tem apresentado por falta de conhecimento do decreto de 27 de fevereiro do corrente anno, e mesmo pela longitude de suas residencias; a junta provisoria do supremo governo do reino, em nome da nação e da rainha proroga o dito prazo até o dia 15 d'abril proximo futuro, concedendo áquelles officiaes, que se apresentarem dentro d'elle, as vantagens consignadas no referido decreto—Palacio da junta provisoria do governo do reino no Porto, 26 de março de 1847. — *Conde das Antas* presidente.—*José da Silva Passos*, vice-presidente,—*Francisco de Paula Lobo de Avila*,—*Justino Ferreira Pinto Basto*.—*Sebastião d'Almeida e Brito*—*Antonio Luiz de Seabra*.

#### Á ULTIMA HORA

O visconde de Sá desembarcou em Lagos no dia 31 com toda a expedição, e marchou no dia seguinte para Evora. Deverá entrar hoje até amanhã n'aquella cidade.

O ex-marechal Saldanha diz a S. M. que convém dar uma amnistia visto não poder terminar a guerra pelas armas, e que os cabeças dos insurgidos poderão ser obrigados a sahir do reino por algum tempo, conservando-se-lhes meios vencimentos.

O ex-conde do Tojal insta pela sua demissão; porque não podendo fazer emprestimos nem restaurar o credito, declára cumprida a sua missão.

O Farinho esse diz que isto está perdido, e que quer ver como se hão de avir os que lhe succederem.

A rainha tractou hontem mal no beijamão o almirante Parker. Foi certamente porque aquelle funcionario não consentiu que a bandeira ingleza cubrisse a carga do vapor mandado vir de Inglaterra para hostilisar o pronunciamento popular

O agio das notas esta tarde esteve a 2:200 rs., e ninguem as queria trocar. E' uma calamidade publica que devemos ao paternal governo de S. M. — é o regosijo de hontem que trasborda por essas ruas.

D'aqui a dias tudo hade estallar de fome. E soffres isto, povo? Morres, e sem gloria, como os lazaroni.